



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo nº 004/2025SEMUS  
Inexigibilidade nº IN004/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel residencial, para instalação e de um imóvel residencial, para instalação e funcionamento do UBS (Unidade Básica de Saúde Francisco Rocha), situada na rua Barão do Rio Branco, nº 85, Colina Verde em Presidente Tancredo Neves – BA, junto ao Sr. Manoel Evaristo dos santos, inscrito no CPF nº 959.681.995-04, cujo valor mensal da contratação será de R\$ \$ 1.963,63 (um mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensal, a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho**  
**Prefeito Municipal**